INDICAÇÃO Nº 332/2026
Data: 1º de abril de 2026

EMENTA: sugere ao Poder Executivo Municipal a realização de manutenção e/ou instalação de aparelhos de ar-condicionado no CMEI Pequeno Príncipe, visando garantir conforto térmico adequado às crianças e profissionais.

Senhor presidente,

Nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, apresento a presente Indicação ao Poder Executivo Municipal para que, através da Secretaria competente, promova a manutenção, revisão e, se necessário, a instalação de novos aparelhos de ar-condicionado no CMEI Pequeno Príncipe.

A presente sugestão se justifica em razão das condições inadequadas de climatização enfrentadas na unidade, especialmente em períodos de altas temperaturas, o que compromete o bem-estar das crianças e as condições de trabalho dos profissionais da educação.

Ressalta-se que o conforto térmico é essencial para o desenvolvimento adequado das atividades pedagógicas, bem como para garantir um ambiente saudável, seguro e acolhedor para os alunos, em sua maioria crianças em idade inicial.

Dessa forma, a adoção de medidas para regularizar o funcionamento dos aparelhos de ar-condicionado ou instalar novos equipamentos contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade do atendimento prestado no CMEI.

Diante do exposto, encaminha-se a presente Indicação para análise e providências por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 1º de abril de 2026.

JOÃO EDUARDO DOS SANTOS
(JUCA)
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br